



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 5.156, DE 2024.**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Protocolo:** 17/08/2024.

**Matéria:** Acrescenta Eventos ao Anexo da Lei Municipal nº 4.618, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024, para incluir o evento 34º Rodeio Intermunicipal do PTG Campeiros do Irapuá.

**Autoria:** Ver. Mariano Teixeira – PP.

**Relatora:** Verª Mirella Fernandes Biacchi – PDT.

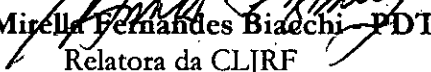
**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.156, de 2024, que acrescenta Eventos ao Anexo da Lei Municipal nº 4.618, 28 de dezembro de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O presente expediente trata acerca de Projeto de Lei que visa acrescentar Eventos ao Anexo da Lei Municipal nº 4.618, de 28 de dezembro de 2023, tendo por objetivo incluir no Calendário de Eventos do Município para o ano de 2024, o evento 34º Rodeio Intermunicipal do PTG Campeiros do Irapuá, que ocorrerá na Sede Tady Ilha Machado, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2024. A realização de eventos, bem como a escolha e definições dos motivos, locais, datas e forma de sua promoção, é matéria de interesse local e cabe à Municipalidade dispor sobre tais festividades, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal. Ainda, a espécie legislativa eleita, Projeto de Lei, denota harmonia com as disposições regimentais de regência. Pelo exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.156, de 2024.

**III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.156, de 2024, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário.

Caçapava do Sul/RS, 01 de julho de 2024.

  
Verª Mirella Fernandes Biacchi – PDT  
Relatora da CLJRF



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, a Comissão reunida no dia 01/07/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.156, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 01 de julho de 2024.

**Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB**  
Presidente da CLJRF

**Ver. Mariano de Moraes Teixeira - PP**  
Vice-Presidente da CLJRF

**Verª Mirella Fernandes Biacchi - PDT**  
Membro/Relatora da CLJRF